

一、核准在澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會擔任職務之人員的工作證式樣，有關式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、工作證為白色，尺寸為90毫米x55毫米，並印有澳門特別行政區區徽及“保安部隊及保安部門紀律監察委員會”之中、葡文字樣。

三、除持有人的相片外，工作證還載有編號、姓名、職位或職級、發出日期、保安部隊及保安部門紀律監察委員會主席的簽署，以及闡釋此證祇作為持有人是保安部隊及保安部門紀律監察委員會之成員或工作人員的身份識別並不作其他用途的訊息。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年五月二十日

行政長官 何厚鏞

1. É aprovado o modelo de cartão de identificação a usar pelo pessoal que exerce funções na Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O cartão de identificação é de cor branca, com dimensões de 90mm x 55mm, contém impresso o símbolo da Região Administrativa Especial de Macau e os dizeres «Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau» em língua chinesa e em língua portuguesa.

3. Do cartão constam, além da fotografia do titular, o número do cartão, o nome, o cargo ou a categoria, a data de emissão, a assinatura do presidente da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau e a menção de que se destina exclusivamente a comprovar a qualidade de membro ou trabalhador da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, não podendo ser usado para quaisquer outros fins.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件
ANEXO

編號/N.º

相片
Fotografia



澳門特別行政區
保安部隊及保安部門紀律監察委員會
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA DISCIPLINA
DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE
MACAU

姓名 / Nome :

職位或職級 / Cargo ou categoria :

(正面)
(Frente)

本證祇作為持有人是保安部隊及保安部門紀律監察委員會之成員或工作人員的身份識別並不作其他用途

O presente cartão de identificação comprova exclusivamente a qualidade de membro ou trabalhador da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, não podendo ser usado para quaisquer outros fins.

主席簽名/Assinatura do Presidente:

發出日期 / Data de emissão:

(背面)
(Verso)

規格：90毫米x55毫米

Dimensões: 90mm x 55mm

第 11/2009 號行政長官公告

社會文化司司長的辭職

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款公佈：

Aviso do Chefe do Executivo n.º 11/2009

Resignação do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o seguinte:

根據澳門特別行政區行政長官何厚鏞的報告，國務院已批准社會文化司司長崔世安為參選澳門特別行政區行政長官而辭去其司長職務，並由二零零九年五月十四日起離職。

二零零九年五月十四日發佈。

行政長官 何厚鏞

O Conselho de Estado, de acordo com a informação do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Hau Wah, autorizou o pedido de resignação, a partir de 14 de Maio de 2009, do titular do cargo de Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On, em virtude da sua candidatura ao cargo de Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.

Promulgado em 14 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.